



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE JUNHO DE 2004
TRT DA 23ª REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 24 a 27 de agosto de 2004, a partir das oito horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, sito na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 1.682 - Jardim Tropical, CUIABÁ/MT, para o quê ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Mato Grosso e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Brasília, 15 de junho de 2004.

**Ministro RIDER DE BRITO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**